



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, **Participação Popular, CMDCA, Atas**

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Adilande Dias Gomes Santana
2. Adilson Carlos Porto dos Santos
3. Eliana Alves dos Santos
4. José Maria Alves Sucupira
5. Rosa Croccoli de Oliveira
6. Sandra Chaves Marques
7. Selma Enise Alves Ferreira Silva

Visitantes/Convidados

Aldenir Alves Lopes – Conselho Tutelar

Justificativas:

LOCAL:

Salão de reuniões da AFAT – Avenida Paraná, 100 – Taiobeiras/MG.

DATA E HORÁRIO:

25/05/2021 – 09h:00min.

ORDEM DO DIA:

Aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FIA – 2021; escolher comissão fiscalizadora do Projeto Guarda Mirim e outras providências.

Ata da reunião ordinária do CMDCA realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2021, às 09h:00min, no salão de reuniões da AFAT, a Avenida Paraná, nº 100, Taiobeiras/MG. Participaram os (as) senhores (as) conselheiros Adilande Dias Gomes Santana, Adilson Carlos Porto dos Santos, Eliana Alves dos Santos, José Maria Alves Sucupira, Rosa Croccoli de Oliveira, Sandra Chaves Marques e Selma Enise Alves Ferreira Silva. Observado o quórum regimental nos termos do Art. 19, b, do Regimento Interno do Conselho, o presidente José Maria Alves Sucupira deu por aberta a sessão acolhendo a todos os presentes. Em seguida solicitou a secretária que procedesse com a leitura da ata da reunião anterior, que após fazer ressalvas retirando o nome do conselheiro Adilson Carlos que não estava presente e incluindo o nome do conselheiro Valdir Brito na lista dos membros presentes e, a campanha do kit alimento que foi promovida pela Secretaria Municipal de Educação e não pela Secretaria de Assistência Social, a Ata foi aprovada. A conselheira Sandra Marques perguntou se houve avan-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ços em relação ao que foi discutido na última reunião sobre projetos para atender as demandas das entidades com recurso do FIA. O presidente informou que se reuniu com Vitor Hugo, Bruna, Pricila, Carla e Marlon para tratar do assunto. E que nesta reunião Bruna se comprometeu de não tardar o processo além dos seis meses que é o prazo mínimo necessário para cumprir os tramites legais. Porém, o parecer físico do presidente do CMDCA na gestão anterior sobre a finalização dos projetos executados em 2019 continua pendente, o que impossibilita ao Conselho a abertura de novos editais. O presidente disse também que as vezes são repassadas informações sem muita clareza e isso traz insegurança para o Conselho, seja para tomar decisões ou para orientar as entidades em seus projetos. E citou como exemplo a informação de que os equipamentos adquiridos com recurso do FIA, ao finalizar o período de execução e vigência do projeto, deveriam ser devolvidos. Sendo que a orientação atual é de que tais equipamentos deverão permanecer com a entidade proponente ou executora. Foi esclarecido que somente nos casos de extinção da Associação, os bens devem ser repassados para outra entidade afim. A seguir o presidente informou o saldo atual do FIA no valor de R\$204.949,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais). Chamou a atenção de todos os membros do Conselho porque o valor atual está menor do que o informado no mês anterior. José Maria disse que foi procurado por Patrícia da Secretaria de Assistência Social sobre a possibilidade de custear despesas da confecção de material a ser utilizado na campanha de "18 de maio" com recurso do FIA. Ele respondeu que a solicitação teria que ser aprovada em reunião do Conselho, e que após isto não foi mais procurado sobre o assunto. O conselheiro Tute-lar Aldenir Alves informou que o material não foi confeccionado em função do curto prazo e a gráfica não daria conta de entregar a tempo. Durante a reunião o presidente contactou Patrícia para esclarecer se houve ou não uso de recurso do FIA. Patrícia respondeu que a ação foi adiada para o segundo semestre e por isso não houve uso do recurso. Diante da falta de esclarecimento sobre a diferença do valor do saldo na conta do FIA ficou decidido enviar ofício para o setor financeiro da prefeitura solici-tando o extrato bancário no período de janeiro a maio de 2021. Prosseguindo a reuni-ão, José Maria falou que o Conselho precisa publicar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FIA para os anos de 2020 e 2021. Disse que pode ser tomado por base o Plano do ano de 2018, apenas atualizando datas e valores. Sobre o Plano referente ao ano de 2020 foi lembrado que já foi discutido e aprovado com um valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), conforme lavrado em ata do dia 30 de junho de 2020. No entanto, precisa verificar se foi publicado. Para este ano de 2021 o Conselho aprovou o valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) que poderão ser utilizados para apoiar projetos/ações de entidades que atendem crianças e adolescentes e que se enquadram na lei do FIA. Em seguida o presidente falou que o CMDCA precisa escolher uma comissão formada de três membros que terão a atribuição de fiscalizar o Projeto Guarda Mirim para fins de registro no Conselho. Esta comissão deverá visitar os locais onde o Programa Guarda Mirim realiza suas atividades para avaliar e apre-sentar o parecer ao CMDCA. Após levantar alguns nomes a comissão ficou formada pelos(as) seguintes conselheiros (as): Eliana Alves dos Santos, Selma Enise Alves Ferreira Silva e Adilson Carlos Porto dos Santos. Foi esclarecido que os trabalhos da comissão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

terão início após a publicação da nomeação dos mesmos. Na sequência o presidente passou a palavra para o conselheiro tutelar Aldenir Alves expor sobre as atividades do Conselho. Aldenir falou da necessidade de mudança da sede do Conselho Tutelar. Explicou que a sede atual pertence a prefeitura, porém o terreno é de particulares. E que esta situação inviabiliza qualquer investimento de melhorias no local. Disse que há uma proposta de transferir a sede para uma casa próximo da Delegacia de Polícia onde já funcionou a Secretaria de Educação, mas ainda está em estudo. Outra possibilidade seria adquirir um local próprio com investimento feito pelo município. Na oportunidade o conselheiro tutelar compartilhou em tom de desabafo, como disse ele, sobre um caso delicado e ao mesmo tempo complicado que está sendo acompanhado pelo Conselho. Trata-se de um adolescente que apresenta comportamento de risco para si próprio, para a família e para a sociedade em geral. Explicou que foram várias tentativas na busca de solucionar o problema, inclusive envolvendo autoridades importantes do município, sem nenhum resultado porque o adolescente não aceita ajuda. Sob a responsabilidade do pai o adolescente é assistido pelo BPC - Benefício de Prestação Continuada. O relato angustiou a todos por perceber que algo precisa ser feito, mas não se tem clareza do que e como o conselho poderia agir diante deste fato. Por fim, Aldenir apresentou o relatório das atividades referentes ao período de fevereiro a abril do corrente ano. A próxima reunião do CMDCA ficou confirmada para o dia 15 de junho de 2021. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. E, eu, Rosa Croccoli de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Taiobeiras (MG), 25 de maio de 2021.